

RESOLUÇÃO Nº 030/2017

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78, e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 10ª Reunião Ordinária realizada em 08 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física:

PROC. Nº	NOME	R.D.
036/2017	ANARLENE DE A. O. CORRÊA	584
037/2017	DANIELLE FRANCO ELEUTÉRIO	1284
041/2017	JOÃO BATISTA DIAS OLIVEIRA	640

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2017.

Econ. LION RODRIGUES SCHUSTER
Presidente